



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO 2611, DE 21 DE AGOSTO DE 2012.

Abre crédito suplementar para o Orçamento da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, no valor de R\$ 442.061,00 (quatrocentos e quarenta e dois mil e sessenta e um reais) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.326/11.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 442.061,00 (quatrocentos e quarenta e dois mil e sessenta e um reais), para atendimento as demandas administrativas da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, em conformidade com o art. 8º da Lei nº 1.326/11, de acordo com o anexo único.

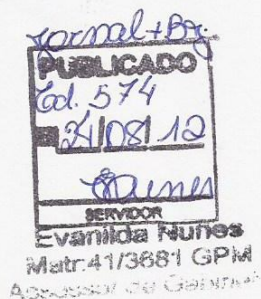
Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, com anulação de igual valor, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

Art. 3º - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 21 de agosto de 2012.


PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO



ANEXO**Decreto Número: 2611, DE 21 DE AGOSTO DE 2012.**

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT.DESPESA	F.RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO	SUPERÁVIT
0701.1236100632.070	368	3190.11.01	15		432.109,39	
1700.0618200922.125	445	3390.30.00	00		2.551,52	
2200.0412201121.085	523	4490.52.00	04		7.400,09	
0400.0412200101.008	058	4490.52.00	04	3.800,00		
0500.0412300192.040	127	3390.39.00	04	2.570,00		
0701.1236100172.154	366	3191.13.02	15	431.709,39		
0701.1236100632.070	369	3190.92.00	15	100,00		
0701.1236100632.070	370	3390.30.00	15	100,00		
0701.1236100632.070	371	3390.36.00	15	100,00		
0701.1236100632.070	372	3390.39.00	15	100,00		
1600.0412400912.122	435	3390.30.00	04	545,00		
1600.0412400912.123	438	3390.39.00	04	485,09		
1700.0618200921.091	441	4490.52.00	00	2.551,52		
Superávit Financeiro						
TOTAIS				442.061,00	442.061,00	


PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO